ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464-0001.

Portaria GB/Pref. nº 107 **/2016** **Caridade do Piauí, 03 de outubro de 2016.**

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/ Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão o senhor **Justino Carolino de Sousa Filho** CPF: 029.522.193-38 e RG: 2.624.958 SSP – PI, do Cargo em comissão de **Assessor Jurídico, OAB - 12 568** lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 030/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 03 de outubro 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal